

Proc. 1002/38
W/ZII.

2a

30

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, em que a União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal, em representação dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho, pede seja definitivamente resolvida a situação das diversas firmas empregadoras perante os regimes dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e dos Industriários:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar encaminhar o presente processo à Comissão incumbida de regulamentar a inscrição dos associados de Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.

RIO DE JANEIRO, 12 de Maio de 1938.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Luiz Augusto de Rêgo Monteiro Relator

Fui presente— J. Leonel de Resende Alvim Proc. Ural

Publicado no "Diário Oficial" em

181 7 1938